



**PORTARIA Nº 44.700/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 513 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
BERNARDETE KNOPIK PESTANA	771	15/02/18	14/05/18	12/11/10 11/11/15	SMSA
CLAUDIA GOMES SANT ANNA	3325	01/02/18	30/04/18	01/06/00 31/05/05	SMSA
CRISTIANE BURDA	1969	15/02/18	14/05/18	01/07/07 30/06/12	SMSA
CRISTIANE OBJAWA DA CRUZ	1720	19/02/18	18/05/18	04/11/01 03/11/06	SMSA
JISLAINE REGINA VAZ	7407	15/02/18	14/05/18	12/04/10 10/06/15	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS